



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº. 42/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. **2.182/2012-16 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA/CCS;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por maioria, na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que criou o Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, em Saúde Coletiva, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2012.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE